



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 2ª VARA DO TRABALHO DE ESTEIO EM 16.03.2016

Aos 16 dias do mês de março de 2016, compareceu à sede da 2ª Vara do Trabalho de Esteio a Excelentíssima Senhora, **MARIA DA GRAÇA RIBEIRO CENTENO** Desembargadora Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada do Assessor Jurídico da Corregedoria, Guy de Bruchard, e da Assistente Adriana Stangler, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0000187-16.2016.5.04.0000. A Desembargadora Corregedora e a sua equipe foram recebidas pela Juíza Substituta zoneada Gabriela Lenz de Lacerda, pelo Diretor de Secretaria Rômulo Esmério de Araújo e pelos servidores lotados nessa Unidade Judiciária. Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 04.12.2012

Data da última correição realizada: 18.03.2015

Data de Implantação do PJe: 04.12.2012

Jurisdição: Esteio

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2015 a 16.03.2016

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Juizes Atuais

Juíza	Situação	Período
Andrea Saint Pastous Nocchi*	Juíza Titular	Desde 05.10.2015

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 24.02.2016)

(*) A Juíza Titular **Andrea Saint Pastous Nocchi** está convocada para atuar neste Tribunal como Juíza Auxiliar da Presidência até 19.12.2016.

2.1.2 Circunscrição

Nos termos da Portaria nº 01/2015, da Corregedoria Regional deste TRT, a 2ª Vara do Trabalho de Esteio, pertence à 58ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região, juntamente com a 1ª Vara da



Comarca e as Varas do Trabalho de Sapucaia do Sul (1ª e 2ª). Essa circunscrição compreende 2 (duas) vagas de zoneamento, ocupadas pelas Juízas **Gabriela Lenz de Lacerda** e **Bárbara Fagundes**.

2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

	Juiz (a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total	
1	Karina Saraiva Cunha	Juíza Titular de 04.12.2012 a 24.08.2015		2 anos, 5 meses e 21 dias	
2	Tatyanna Barbosa Santos Kirchheim (Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Esteio até 02.11.2015)	07.01 a 05.02.2015	Respondeu pela Unidade Judiciária em razão das férias da Juíza Titular (Karina Saraiva Cunha) - sem pauta	30 dias	
		15.07 a 11.08.2015 17 e 18.08.2015	Respondeu pela Unidade Judiciária em razão da convocação da Juíza Titular (Karina Saraiva Cunha) para atuar no TRT - sem pauta	27 dias 2 dias = 29 dias	
3	Gabriela Lenz de Lacerda	Juíza Substituta zoneada na Circunscrição			
		13.04 a 14.06.2015 12 a 16.08.2015 20 a 24.08.2015	Atuou em razão da convocação da Juíza Titular (Karina Saraiva Cunha) para atuar no TRT	62 dias 5 dias 5 dias = 72 dias	
		25.08 a 04.10.2015	Atuou em razão da vacância da titularidade da Vara do Trabalho	40 dias	
		05 a 18.10.2015 03 a 10.11.2015 17 e 18.11.2015	Atuou em razão da convocação da Juíza Titular (Andrea Saint Pastous Nocchi) para atuar no TRT como Juíza Auxiliar da Corregedoria	14 dias 8 dias 2 dias = 24 dias	
		19 e 20.10.2015 24.10 a 02.11.2015 11 a 16.11.2015 10.02 a 09.03.2016	Atuou em razão das férias da Juíza Titular (Andrea Saint Pastous Nocchi)	2 dias 9 dias 6 dias 29 dias = 46 dias	
		20.12.2015 a 06.01.2016 (recesso) 07.01 a 09.02.016	Atuou em razão da convocação da Juíza Titular (Andrea Saint Pastous Nocchi) para atuar no TRT como Juíza Auxiliar da Presidência	17 dias 33 dias = 50 dias	
4	Charles Lopes Kuhn	15.06 a 07.07.2015 09 a 14.07.2015	Atuou em razão da convocação da Juíza Titular (Karina Saraiva Cunha) para atuar no TRT	23 dias 6 dias = 29 dias	
5	Patrícia Bley Heim	08.07.2015	Atuou em razão da convocação da Juíza Titular (Karina Saraiva Cunha) para atuar no TRT	1 dia	
6	Andrea Saint Pastous Nocchi	Juíza Titular desde 05.10.2015		Há 5 meses e 12 dias	



		Juíza Substituta zoneada na Circunscrição	
7	Bárbara Fagundes	19 a 29.11.2015 05 a 10.12.2015	Atuou em razão da convocação da Juíza Titular (Andrea Saint Pastous Nocchi) para atuar no TRT como Juíza Auxiliar da Corregedoria 11 dias 6 dias = 17 dias
		30.11 a 04.12.2015	Atuou em razão da Licença para Tratamento de Saúde (LTS) da Juíza Titular (Andrea Saint Pastous Nocchi) 5 dias
		11 a 18.12.2015	Atuou em razão da convocação da Juíza Titular (Andrea Saint Pastous Nocchi) para atuar no TRT como Juíza Auxiliar da Presidência 8 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 24.02.2016)

2.1.4 Afastamentos das Juízas Titulares durante o Período Correcionado

Juíza	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Karina Saraiva Cunha	Férias	07.01 a 05.02.2015	30 dias
	Convocação para atuar no Tribunal	13.04 a 24.08.2015	134 dias
Andrea Saint Pastous Nocchi	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	05 a 09.10.2015 30.11 a 04.12.2015	5 dias 5 dias = 10 dias
	Convocação para atuar no Tribunal como Juíza Auxiliar da Corregedoria	10 a 18.10.2015 03 a 10.11.2015 17 a 29.11.2015 05 a 11.12.2015	9 dias 8 dias 13 dias 7 dias = 37 dias
	Férias	19.10 a 02.11.2015 11 a 16.11.2015 10.02 a 09.03.2016	15 dias 6 dias 29 dias = 50 dias
	Convocação para atuar no Tribunal como Juíza Auxiliar da Presidência	14.12.2015 a 09.02.2016 10.02 a 19.12.2016	58 dias -

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 24.02.2016)



2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados na Unidade Judiciária

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Rômulo Esmério de Araújo	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Diretor de Secretaria (CJ3)	05.10.2015
2	Fabiana Lanzin	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	05.10.2015
3	Flávio Antônio Wolf	Analista Judiciário - Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	06.12.2012
4	Miguel Bystronski di Bernardi	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente (FC02)	04.12.2012
5	Cássia Regina Rigo	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente (FC02)	06.12.2012
6	Clarissa Oliveira Coelho	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	11.03.2015

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 16.02.2016)

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2013, 2014 e 2015)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
815 processos	751 a 1.000	6 servidores	9 a 10 servidores

A Resolução nº 63/2010 do CSJT instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau. Consideradas as alterações realizadas posteriormente pelas Resoluções nº 77 e 83/2011, também do CSJT, e, visando o cumprimento da Meta Nacional nº 3 do Conselho Nacional de Justiça para o exercício de 2014, o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região adotou os seguintes critérios para definição da lotação mínima das unidades judiciárias de 1º grau: a) quando a movimentação processual se situar na metade inferior da faixa correspondente, o quantitativo de servidores será igual ao do limite inferior e b) quando a movimentação processual se situar na metade superior da faixa correspondente, o quantitativo de servidores será igual ao do limite superior. A Administração estabeleceu como diretriz a utilização do número máximo de



servidores previsto na Resolução CSJT 63/2010, sempre que possível, para cada faixa de movimentação processual das Varas do Trabalho.

Com base no exposto, o número atual de servidores da 2ª Vara do Trabalho de Esteio está **abaixo** dos parâmetros previstos nas referidas normas.

2.2.3 Afastamentos dos Servidores durante o Período Correcionado

Servidor (a)	Motivo	Nº de dias de Afastamento	Total (em dias)
Cássia Regina Rigo	-	-	-
Clarissa Oliveira Coelho (desde 11.03.2015)*	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições (TREF)	5	5
Fabiana Lanzin (desde 05.10.2015)*	-	-	-
Flávio Antônio Wolf	Curso ou Evento (CURS)	1	1
Miguel Bystronski di Bernardi	-	-	-
Rômulo Esmério de Araújo (desde 05.10.2015)*	Curso ou Evento (CURS)	1	1

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 16.02.2016)

* Servidor lotado na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período correcionado: somente são computados os afastamentos ocorridos a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

2.2.4 Greve dos Servidores durante o Período Correcionado

Considerando sua influência nos dados estatísticos, registra-se que **não foram publicadas portarias de greve** na Unidade Judiciária em decorrência do movimento grevista deflagrado pelos servidores do Judiciário Federal no ano de 2015.

2.2.5 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

	Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Chaiane Ruschel dos Santos	15.01.2013	10.03.2015	2 anos, 1 meses e 26 dias	Lotação na Secretaria da Corregedoria - Assistente de Juiz Substituto (FC05)
2	Renata Vieira de Souza	06.12.2012	09.06.2015	2 anos, 6 meses e 4 dias	Lotação na 4ª Vara do Trabalho de Taquara – Assistente de Juiz Titular (FC05)*1



3	Luciane Buosi Benides	29.07.2015	30.09.2015	2 meses e 2 dias	Lotação na 2ª Vara do Trabalho de São Leopoldo – Assistente de Juiz Substituto (FC05)*1
4	José Fernando Gonzalez Valls	04.12.2012	04.10.2015	2 anos e 11 meses	Lotação na 3ª Vara do Trabalho de Canoas – Diretor de Secretaria (CJ3)*2
5	Fábio Amaral Ferreira	04.08.2014	04.10.2015	1 ano e 2 meses	Lotação na 21ª Vara do Trabalho de Porto Alegre – Assistente (FC02)
6	Daiana Eickhoff	13.10.2015	21.01.2016	3 meses e 9 dias	Lotação na 2ª Vara do Trabalho de Sapiranga – Assistente de Juiz Titular (FC05)*1
7	Délia de Fátima Porto Saldanha	04.12.2012	09.02.2016	3 anos, 2 meses e 6 dias	Aposentadoria
8	Patrícia Nogueira Figueiredo	11.03.2015	18.01.2016	10 meses e 8 dias	Retorno a origem

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 16.02.2016, atualizada em 18.03.2016)

*1 As servidoras Renata Vieira de Souza, Luciane Buosi Benides e Daiana Eickhoff já ocupavam função comissionada de Assistente de Juiz (FC05) na Vara do Trabalho correccionada, em períodos distintos.

*2 O servidor José Fernando Gonzalez Valls foi o anterior Diretor de Secretaria (CJ3) da Unidade Judiciária, por 2 anos e 11 meses.

2.2.6 Estagiários

	Estagiária	Curso em Andamento	Período
1	Carolina Nunes dos Santos	Superior em Direito	desde 02.03.2015 até 01.09.2016

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 24.02.2016)

2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação das Juízas Titulares durante o Período Correccionado

Juiz (a)	Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
Karina Saraiva Cunha	-	-	-	-
Andrea Saint Pastous Nocchi	-	-	5,5	5,5

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 24.02.2016 – a totalização da carga horária de capacitação não leva em consideração a data de vinculação do Magistrado nem sua permanência em uma Unidade Judiciária específica).



2.3.2 Capacitação dos Servidores durante o Período Correcionado

Servidor (a)	Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
Cássia Regina Rigo	-	-	134	134
Clarissa Oliveira Coelho	-	-	163	163
Fabiana Lanzin	-	-	92	92
Flávio Antônio Wolf	20	8	116	144
Miguel Bystronski di Bernardi	-	-	54	54
Rômulo Esmério de Araújo*	-	-	10,5	10,5

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 16.02.2016 – a totalização da carga horária de capacitação não leva em consideração a data de lotação do servidor nem sua permanência em uma Unidade Judiciária específica).

* Gestor da Unidade Judiciária.

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 FAIXA DE MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA UNIDADE

Nos termos dos anexos III e IV da Resolução nº 63/2010 do CSJT, foram estabelecidas faixas de movimentação processual para padronização estrutural e de pessoal dos órgãos de primeiro grau da Justiça do Trabalho. Para fins comparativos e de análise da evolução dos dados estatísticos, as Varas do Trabalho da 4ª Região foram classificadas conforme os critérios de movimentação processual estabelecidos naquela Resolução.

Em face disso, a 2ª Vara do Trabalho de Esteio foi enquadrada na faixa de movimentação processual de 751 a 1.001 processos por ano. Dessa forma, os dados estatísticos da Unidade serão comparados com a média das demais Unidades Judiciárias situadas na mesma faixa de movimentação processual constantes do quadro abaixo, bem como com a média de toda as unidades de 1ª instância de todo o TRT4.

Unidades Judiciárias com 751 a 1.000 processos por ano	2013	2014	2015	Média
Cachoeira do Sul - 01a Vara	954	1.070	912	978,67
Encantado - 01a Vara	1.122	593	760	825,00
Erechim - 01a Vara	589	904	967	820,00
Erechim - 02a Vara	553	914	963	810,00
Erechim - 03a Vara	971	908	976	951,67
Esteio - 01a Vara	723	779	841	781,00
Esteio - 02a Vara	777	782	887	815,33
Estrela - 01a Vara	931,67	931,67	931,67	931,67



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Estrela - 02a Vara	931,67	931,67	931,67	931,67
Frederico Westphalen - 01a Vara	757	959	926	880,67
Rio Grande - 01a Vara	738	802	1.009	849,67
Rio Grande - 02a Vara	727	858	1.023	869,33
Rio Grande - 03a Vara	820	820	1.083	907,67
Rio Grande - 04a Vara	776	868	1.062	902,00
Santa Pana do Livramento - 01a Vara	719	812	755	762,00
Santa Rosa - 01a Vara	610	727	1.018	785,00
Santa Rosa - 02a Vara	632	694	1.002	776,00
São Borja - 01a Vara	919	787	794	833,33
Sapucaia do Sul - 01a Vara	955	979	1.004	979,33
Sapucaia do Sul - 02a Vara	939	969	1.012	973,33
Soledade - 01a Vara	837	936	821	864,67
Vacaria - 01a Vara	838	970	813	873,67
Unidades com 751 a 1.000 processos por ano	17.819	18.994	20.491	868,26

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.02.2016)

3.2 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.01)	Variação 2015-2016
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	897	1.073	19,62%	1.108	3,26%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	76	73	-3,95%	73	0,00%
Pendentes de finalização na fase de execução***	640	680	6,25%	728	7,06%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	84	194	130,95%	200	3,09%
Total	1.697	2.020	19,03%	2.109	4,41%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16.02.2016)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

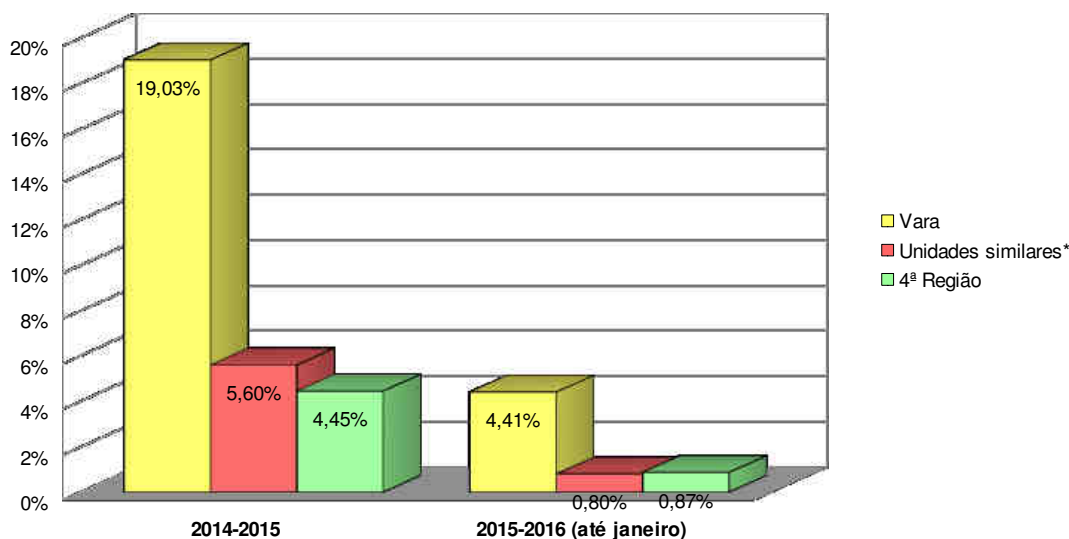


*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2015, houve majoração de 19,03% de processos tramitando na Unidade Judiciária. Em números de processos, o conhecimento foi a fase que mais contribuiu para o aumento desse estoque (acréscimo de 176 processos), enquanto o maior aumento percentual foi verificado nas cartas precatórias e de ordens pendentes de devolução e cumprimento (+130,95%). Por sua vez, o acervo de liquidações foi o único que registrou queda (de 3 processos, o que importa em um decréscimo de 3,95%) no período sob análise.

A variação do acervo de processos na 2ª Vara do Trabalho de Esteio em 2015 foi bastante superior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual, quando registrado aumento de 5,60% do estoque, bem como à média de toda a 4ª Região, haja vista a elevação de 4,45% dos processos em tramitação, como aponta o gráfico abaixo.

Variação do acervo de processos tramitando



3.3 FASE DE CONHECIMENTO

3.3.1 Processos Pendentes de Solução

	2014	2015	Varição 2014-2015	2016 (até 31.01)	Varição 2015-2016
Casos novos	782	887	13,43%	71	-92,00%
Sentenças anuladas/reformadas	0	0	-	0	-
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)*	772	735	-4,79%	65	-91,16%
Processos pendentes de solução	495	649	31,11%	655	0,92%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16.02.2016)

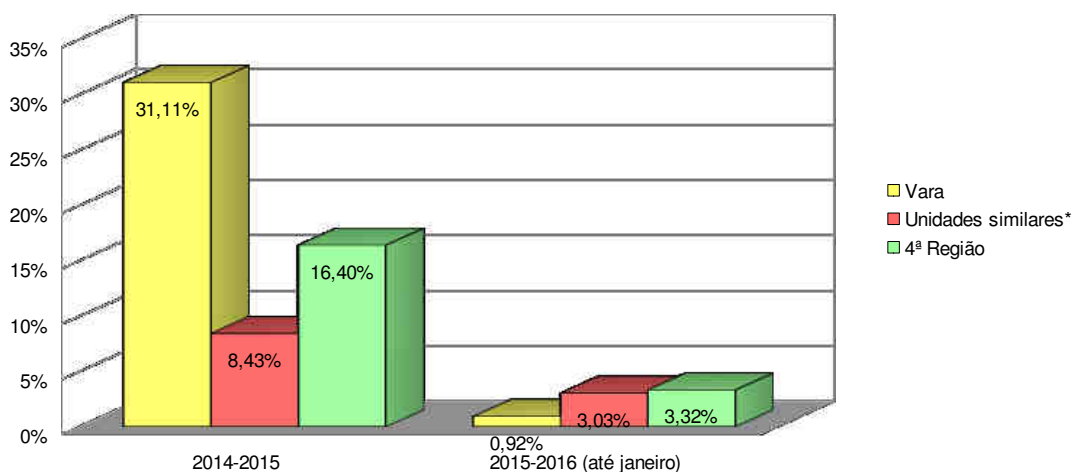


* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

No ano de 2015, registrou-se uma elevação de 31,11% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento em relação ao período anterior (de 495 para 649 processos). Esse índice foi bastante superior à média das unidades de mesma faixa de movimentação processual, que alcançou 8,43% de aumento, bem como à média de todo o regional, onde o número de processos pendentes na fase de conhecimento avançou 16,40%.

O principal fator que contribuiu para esse acréscimo no estoque foi o aumento de 13,43% na média mensal de casos novos (a qual passou de 65,17 processos, em 2014, para 73,92 processos, em 2015), combinada com um recuo de 4,79% no número de processos solucionados na comparação com o ano de 2014.

Varição dos processos pendentes na fase de conhecimento



Ainda quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, verifica-se que a maior parte destes se encontrava aguardando encerramento da instrução processual em 31.12.2015 (46,07%). Além disso, convém destacar que, no período de 31.12.2014 a 31.12.2015, houve a redução de 34,25% no número de processos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade. Especificações no quadro abaixo:

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2014	2015	Varição 2014-2015	2016 (até 31.01)	Varição 2015-2016
Aguardando 1ª sessão de audiência	64	149	132,81%	194	30,20%
Aguardando encerramento da instrução	308	299	-2,92%	304	1,67%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	50	153	206,00%	132	-13,73%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	73	48	-34,25%	25	-47,92%



TOTAL	495	649	31,11%	655	0,92%
--------------	------------	------------	---------------	------------	--------------

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16.02.2016)

3.3.2 Processos solucionados em relação aos distribuídos* e em relação aos pendentes de julgamento**

Processos solucionados em relação aos distribuídos					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.01)	Variação 2015-2016
Esteio – 02ª Vara	98,72%	82,86%	-16,06%	91,55%	10,48%
Unidades similares*	90,54%	92,94%	2,65%	69,59%	-25,12%
TRT4 - 1ª Instância	85,97%	89,11%	3,66%	63,67%	-28,55%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16.02.2016)

* Fórmula: [número de processos solucionados / processos recebidos]

Em 2015, foram solucionados na Unidade Judiciária 82,86% dos processos distribuídos no mesmo período, constatando-se uma redução de 16,06% em relação ao índice do ano anterior. Ademais, o índice da Unidade foi inferior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 10,08 e 6,25 pontos percentuais, respectivamente.

Processos solucionados em relação ao total de processos pendentes de julgamento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.01)	Variação 2015-2016
Esteio – 02ª Vara	60,74%	53,18%	-12,44%	9,03%	-83,03%
Unidades similares*	64,72%	66,05%	2,06%	9,73%	-85,27%
TRT4 - 1ª Instância	55,85%	55,20%	-1,16%	5,51%	-90,02%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.02.2016)

** Fórmula: [número de processos solucionados / (resíduo anterior + processos recebidos)]

Quando considerado na base de cálculo o resíduo de processos pendentes do período anterior, o índice de processos julgados pela 2ª Vara do Trabalho de Esteio foi de 53,18% do número total de processos pendentes de julgamento, resultado 12,44% inferior ao verificado no ano anterior. Além disso, esse desempenho foi superado pela média das demais unidades da mesma faixa de movimentação processual em 12,87 pontos percentuais e menor que média de toda a 4ª Região em 2,02 pontos percentuais.



3.3.3 Processos Solucionados

Processos solucionados							
Tipo de solução		2014		2015		2016 (até 31.01)	
		QTD	%	QTD	%	QTD	%
Com exame de mérito	Conciliação	356	46,11	304	41,36	12	18,46
	Julgado procedente	5	0,65	6	0,82	1	1,54
	Julgado procedente em parte	221	28,63	279	37,96	45	69,23
	Julgado improcedente	59	7,64	40	5,44	4	6,15
	Extinto	2	0,26	2	0,27	0	0
	Outras decisões	0	0	0	0	0	0
Sem exame de mérito	Extinto	18	2,33	18	2,45	0	0
	Arquivamento (art. 844 CLT)	89	11,53	70	9,52	2	3,08
	Desistência	21	2,72	15	2,04	1	1,54
	Outras decisões	1	0,13	1	0,14	0	0
TOTAL		772	100	735	100	65	100

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16.02.2016)

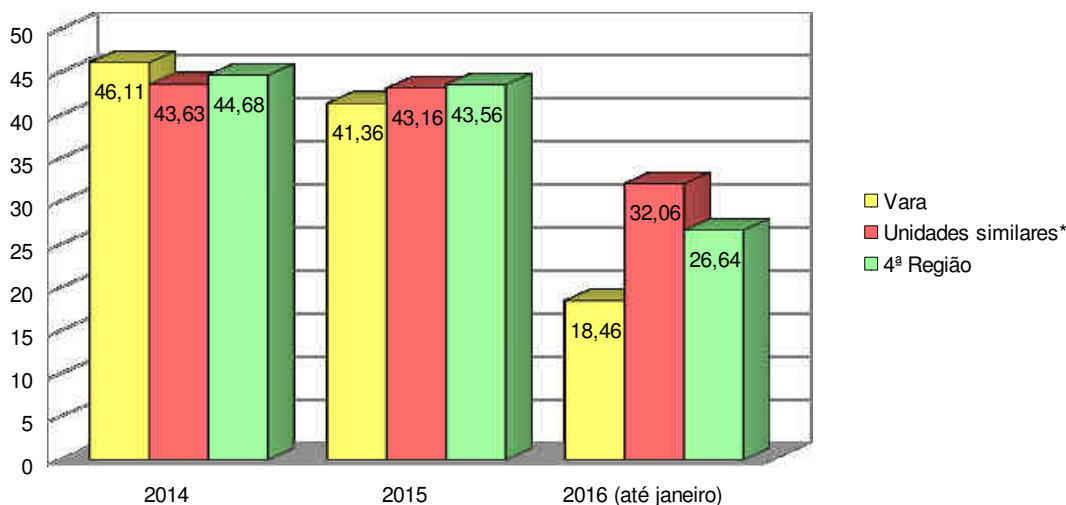
Verificou-se diminuição de 37 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2015, na comparação com o ano anterior, o que representa um decréscimo de 4,79%. Esse índice destoou completamente da média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual, onde verificado aumento de 9,54%, bem como em relação à média de todo o regional que, em 2015, que apresentou crescimento de 8,13%.

Dentre os tipos de solução, verificou-se aumento no número de decisões com resolução de mérito na Unidade. Excluídas as homologações de acordo, no ano de 2014 foram proferidas 287 decisões com resolução de mérito na Unidade; em 2015, esse número alcançou 327 decisões, representando um aumento de 13,94%. %. Dessa forma, o desempenho da Unidade nesse quesito foi superior ao resultado médio obtido no conjunto das demais varas similares, que alcançou 12,48%, e superior à média das unidades de primeira instância de toda a 4ª Região, que avançou 7,56%.

Todavia, a análise do quadro acima demonstra queda do percentual de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária. Em 2014, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 356, representando 46,11% dos processos solucionados. Já em 2015, o número total de conciliações caiu para 304, correspondendo a 41,36% das soluções na fase de conhecimento – índice inferior à média das unidades similares à correccionada, que foi de 43,16%, e à média regional de 2015, que foi de 43,56%, conforme explicitado no gráfico que segue:



Percentual de conciliações nos processos solucionados



3.4 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.4.1 Processos pendentes de liquidação

	Liquidações				
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.01)	Variação 2015-2016
Iniciadas	247	230	-6,88%	16	-93,04%
Encerradas	223	217	-2,69%	9	-95,85%
Pendentes	75	60	-20,00%	63	5,00%
Arquivo Provisório	2	2	0,00%	2	0,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16.02.2016)

O número de processos pendentes na fase de liquidação recuou de 75, em 2014, para 60, em 2015, importando em uma queda de 20%. Essa queda foi superior ao índice médio verificado nas unidades com movimentação processual similar (queda de 6,17%), e destoou, positivamente, da média de toda a 4ª Região, cujo estoque de processos pendentes na fase de liquidação subiu de 27.329 em dezembro de 2014 para 28.935 em dezembro de 2015 (aumento de 5,90%).

3.4.2 Liquidações encerradas em relação às iniciadas* e em relação ao total pendente de encerramento**

	Liquidações encerradas em relação às iniciadas				
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.01)	Variação 2015-2016
Esteio – 02ª Vara	90,28%	94,35%	4,50%	56,25%	-40,38%



Unidades similares*	93,49%	93,92%	0,46%	81,55%	-13,16%
TRT4 - 1ª Instância	87,92%	88,40%	0,55%	74,84%	-15,35%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16.02.2016)

* Fórmula: [número de liquidações encerradas / número de liquidações iniciadas]

Em 2015, foram encerradas na Unidade Judiciária 94,35% das liquidações iniciadas no mesmo período, constatando-se uma elevação de 4,50% em relação ao índice do ano anterior. Ademais, o índice da Unidade foi superior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 0,43 e 5,95 pontos percentuais, respectivamente.

Liquidações encerradas em relação ao total pendente de encerramento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.01)	Variação 2015-2016
Esteio – 02ª Vara	65,20%	71,15%	9,11%	11,84%	-83,36%
Unidades similares*	60,69%	62,29%	2,62%	9,40%	-84,91%
TRT4 - 1ª Instância	55,85%	54,30%	-2,78%	7,13%	-86,87%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16.02.2016)

** Fórmula: [número de liquidações encerradas / (liquidações pendentes do período anterior + liquidações iniciadas)]

Quando considerado na base de cálculo o resíduo pendente do ano anterior, o índice de liquidações encerradas pela 2ª Vara do Trabalho de Esteio em 2015 foi de 71,15% do número total de liquidações a encerrar – resultado 9,11% superior ao verificado no ano anterior. Esse desempenho superou à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 – em 8,86 e 16,85 pontos percentuais, respectivamente.

3.5 FASE DE EXECUÇÃO

3.5.1 Processos Pendentes na Fase de Execução

		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.01)	Variação 2015-2016
Entrada	Iniciadas	335	283	-15,52%	102	-63,96%
	Desarquivadas para prosseguimento	11	15	36,36%	3	-80,00%
Saídas	Encerradas	196	182	-7,14%	13	-92,86%
	Arquivadas Provisoriamente	45	96	113,33%	7	-92,71%
Pendentes	Exclusivamente crédito previdenciário	5	3	-40,00%	3	0,00%
	Demais	493	448	-9,13%	488	8,93%
	Total	498	451	-9,44%	491	8,87%



Saldo no arquivo Provisório	140	218	55,71%	222	1,83%
------------------------------------	-----	-----	--------	-----	-------

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16.02.2016)

Em 2015, o número de execuções pendentes na 2ª Vara do Trabalho de Esteio caiu de 498 para 451 processos, o que corresponde a um recuo de 9,44% em relação ao ano anterior. Essa redução foi maior que aquela alcançada pelo conjunto de unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual, a qual foi de 1,13%, e destoou da média de toda 4ª Região no período em questão, que registrou elevação de 0,72% em seu acervo médio, respectivamente.

Impende salientar que os números registrados no sistema e-Gestão não explicam essa redução, na medida em que o número de execuções iniciadas e desarquivadas para prosseguimento foi superior ao número de execuções encerradas e arquivadas provisoriamente em 2015. Em face disso, foi feita consulta ao sistema e-Gestão dos processos arquivados definitivamente na fase de execução da unidade judiciária em 2015 e que não haviam tido registro de execução encerrada no período. Dessa consulta resultou listagem de 101 processos. A título de amostragem, relaciona-se alguns processos cujos principais andamentos da fase de execução se encontram listados na tabela abaixo:

Execuções encerradas sem andamento				
Processo	Início da execução	Liberação valores/acordo	Andamento extinção da execução	Arquivamento definitivo
0020382-54.2013.5.04.0282	07.10.2014	25.11.2014	Não há	12.01.2015
0020507-85.2014.5.04.0282	24.10.2014	08 e 09.01.2015	Não há	20.01.2015
0020020-18.2014.5.04.0282	11.11.2014	04.12.2014	Não há	03.02.2015
0020286-39.2013.5.04.0282	21.10.2014	25.11.2014	Não há	05.02.2015
0020673-54.2013.5.04.0282	25.11.2014	17.12.2014	Não há	05.02.2015

(Fonte: Consulta ao Sistema BI em 24.02.2016)

Destaca-se que a ausência do andamento de extinção da execução prejudica sobremaneira os indicadores estatísticos da Unidade Judiciária e do TRT4, especialmente nos quesitos de finalização de execuções e no aumento geral do prazo médio da fase de execução, haja vista que não é registrado o termo final do prazo médio de tramitação processual na fase de execução.

3.5.2 Execuções encerradas em relação às iniciadas* e em relação ao total pendente de encerramento**

Execuções encerradas em relação às iniciadas					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.01)	Variação 2015-2016
Esteio – 02ª Vara	58,51%	64,31%	9,92%	12,75%	-80,18%



Unidades similares*	101,01%	73,58%	-27,16%	41,27%	-43,90%
TRT4 - 1ª Instância	95,90%	80,03%	-16,54%	63,77%	-20,32%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16.02.2016)

* Fórmula: [número de execuções encerradas / número de execuções iniciadas]

Em 2015, foram encerradas na Unidade Judiciária 64,31% das execuções iniciadas no mesmo período, constatando-se uma majoração de 9,92% em relação ao índice do ano anterior. No entanto, o índice da Unidade foi inferior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 9,27 e 15,72 pontos percentuais, respectivamente. Sinala-se que, conforme verificado no item anterior, o resultado da Unidade Judiciária no período foi bastante prejudicado em face do não lançamento do movimento processual que encerra as execuções.

Execuções encerradas em relação ao total pendente de encerramento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.01)	Variação 2015-2016
Esteio – 02ª Vara	22,22%	19,76%	-11,07%	1,69%	-91,47%
Unidades similares*	18,32%	16,44%	-10,26%	1,03%	-93,76%
TRT4 - 1ª Instância	15,51%	15,39%	-0,79%	1,08%	-92,99%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16.02.2016)

** Fórmula: [número de execuções encerradas / (execuções pendentes do período anterior + número de execuções iniciadas)]

Quando considerado na base de cálculo o resíduo pendente do ano anterior, o índice de execuções encerradas pela 2ª Vara do Trabalho de Esteio em 2015 foi de 19,76% do número total de execuções a encerrar – resultado 11,07% menor que o verificado no ano anterior. Esse desempenho foi superior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 3,32 e 4,37 pontos percentuais, respectivamente.

3.5.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

BNDT					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.01)	Variação 2015-2016
Processos com inclusão de devedor no BNDT	50	52	4,00%	14	-73,08%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	10	6	-40,00%	1	-83,33%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	73	113	54,79%	118	4,42%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16.02.2015)



O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 2ª Vara do Trabalho de Esteio, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2012 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 31.01.2016. Dessa consulta, resultou uma lista de **13 processos** com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedores inscritos no BNDT. A título de amostragem, relaciona-se a situação processual nos processos abaixo:

1	Processo nº 0000308-50.2011.5.04.0281
	Situação processual: Em 12.02.2015, foi proferido despacho determinando a liberação do saldo remanescente à reclamada, a devolução dos documentos juntados aos autos e o arquivamento do processo. Em 31.03.2015, foi inserido o andamento “extinta a execução/cumprimento da sentença”, mesma data em que o processo foi arquivado definitivamente. Histórico BNDT: Em 28.04.2014, a reclamada <i>Gates Gerenciamento e Administração Técnica em Serviços Ltda.</i> foi inserida no BNDT com a informação “sem garantia total do juízo”.
2	0000691-92.2011.5.04.0001 (2 reclamadas), 0000750-79.2012.5.04.0281 0001044-68.2011.5.04.0281 (3 reclamadas), 0001067-77.2012.5.04.0281 0019100-28.2006.5.04.0281 (3 reclamadas), 0074900-27.1995.5.04.0281 0001291-15.2012.5.04.0281, 0001343-45.2011.5.04.0281, 0001351-85.2012.5.04.0281 0001447-71.2010.5.04.0281, 0001450-26.2010.5.04.0281, 0001502-51.2012.5.04.0281
	Situações processuais similares à reclamatória nº 0000308-50.2011.5.04.0281.

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16.02.2016)

Sinala-se, finalmente, que é do conhecimento desta Corregedoria que o sistema e-Gestão não está extraindo as informações exclusão de devedores no BNDT nos processos judiciais eletrônicos (PJe-JT). Já foram solicitadas informações ao Comitê Gestor do e-Gestão acerca da matéria.

3.6 INCIDENTES PROCESSUAIS

	Incidentes processuais								
	2014			2015			2016 (até 31.01)		
	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes
Embargos de declaração	69	45	36	114	102	61	4	9	54



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Antecipações de tutela	48	22	29	105	81	44	5	5	42
Impugnações à sentença de liquidação	7	10	11	10	7	8	0	2	6
Embargos à execução	40	20	40	56	54	42	7	11	38
Embargos à arrematação	2	2	0	1	0	1	0	0	1
Embargos à adjudicação	0	0	0	1	0	1	0	0	1
Exceções de pré-executividade	3	3	10	12	9	11	1	1	11
Total	169	102	126	299	253	168	17	28	153

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16.02.2016)

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 299 incidentes processuais em 2015 na Unidade Judiciária, o que corresponde a uma elevação de 76,92% em relação ao ano anterior. Percebe-se, também, que o número de incidentes processuais julgados subiu 148,04% na comparação entre os anos de 2014 e 2015, passando de 102 para 253; em face disso, o número total de incidentes processuais pendentes de decisão em 31.12.2015 subiu de 126 para 168 processos. Destaca-se, por fim, que em 31.01.2016 o saldo de incidentes processuais pendentes de decisão alcançou 153 processos, saldo 8,93% inferior ao do final do período anterior – sendo que os embargos de declaração são a espécie que correspondem à maior parte (35,29%) dos incidentes ainda pendentes.

Ainda em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontamentos no quadro abaixo:

1	Processo nº 0107200-22.2007.5.04.0281
Situação processual: Em 02.02.2015 e em 03.02.2015, o reclamante apresentou petição de embargos de declaração (dois incidentes lançados). Em 12.02.2015, foi proferido despacho deixando de conhecer dos embargos, por não se enquadrar nas hipóteses legais. No entanto, não foram lançados os andamentos de conclusão e de registro da decisão proferida, de forma que há registro de dois embargos declaratórios pendentes de decisão no sistema e-gestão para o processo.	
2	Processo nº 0142200-20.2006.5.04.0281
Processo com situação processual idêntica à reclamatória nº 0107200-22.2007.5.04.0281.	
3	Processo nº 0000001-25.2013.5.04.0282
Situação processual: Em 21.03.2013, foram ajuizados embargos de terceiros. Em 08.04.2013, foi proferido despacho determinando a intimação do embargado para responder. Em 26.04.2013 foi juntada petição pela parte autora cadastrada no sistema informatizado como	



“embargos de declaração – oposição”. Em 14.05.2014, foi proferida sentença que julgou improcedente os embargos de terceiros. Não há nenhuma manifestação do juízo registrada acerca do incidente em questão até a presente data, motivo pelo qual o sistema e-gestão registra a pendência dos embargos de declaração até a presente data.

4

Processo nº 0001566-61.2012.5.04.0281

Situação processual: Em 16.11.2015, foram apresentados embargos de declaração pela reclamada. Em 16.11.2015, foi proferido despacho que analisou as razões da petição de embargos de declaração. No entanto, não foi lançado o andamento de conclusão e a decisão proferida, de forma que o incidente permanece pendente junto ao sistema e-gestão.

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16.02.2016)

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

4.1 FASE DE CONHECIMENTO

		Prazos médios (em dias)				
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.01)	Variação 2015-2016
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	98,80	111,55	12,91%	240,00	115,15%
	Ordinário	243,75	278,16	14,12%	362,00	30,14%
	Total	227,29	264,30	16,28%	352,62	33,42%

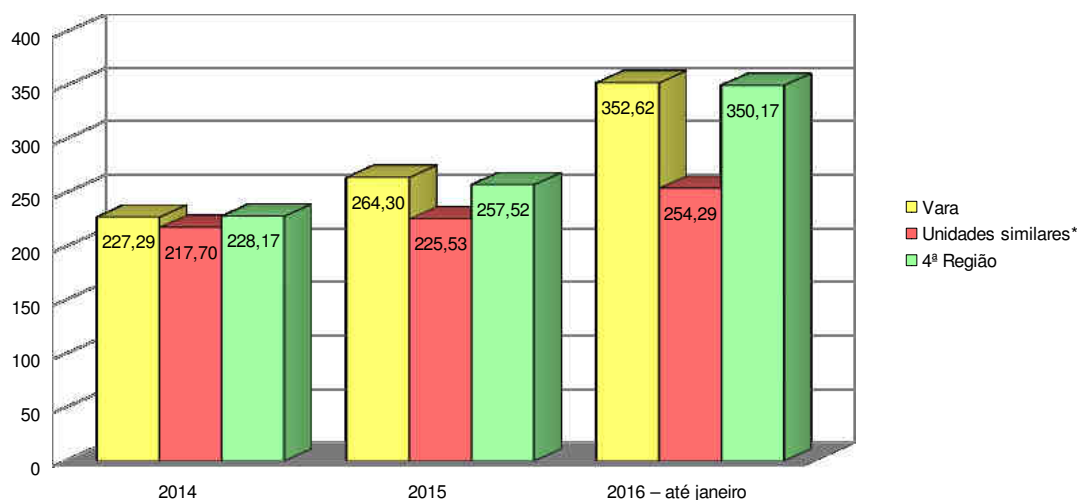
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16.02.2016)

No ano de 2015, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença na 2ª Vara do Trabalho de Esteio apresentou uma elevação de 16,28%, passando de 227,29 para 264,30 dias. No rito sumaríssimo, o prazo médio registrou aumento de 12,91% em relação à média do ano anterior, passando de 98,80 para 111,55 dias; por sua vez, o rito ordinário registrou um prazo médio de 278,16 dias, 14,12% mais moroso na comparação com 2014.

Ademais, o lapso médio de tramitação processual total na fase de conhecimento na Unidade Judiciária em 2015 foi 17,19% mais moroso (38,77 dias) que a média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual, e 2,63% mais longo (6,78 dias) do que a média de todas as Unidades do TRT4.



Prazo médio total - fase de conhecimento



4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2014	2015	Varição 2014-2015	2016 (até 31.01)	Varição 2015-2016
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	204,67	57,50	-71,91%	75,00	30,43%
	Ordinário	160,19	127,58	-20,36%	146,43	14,77%
	Total	160,82	123,55	-23,17%	137,5	11,29%

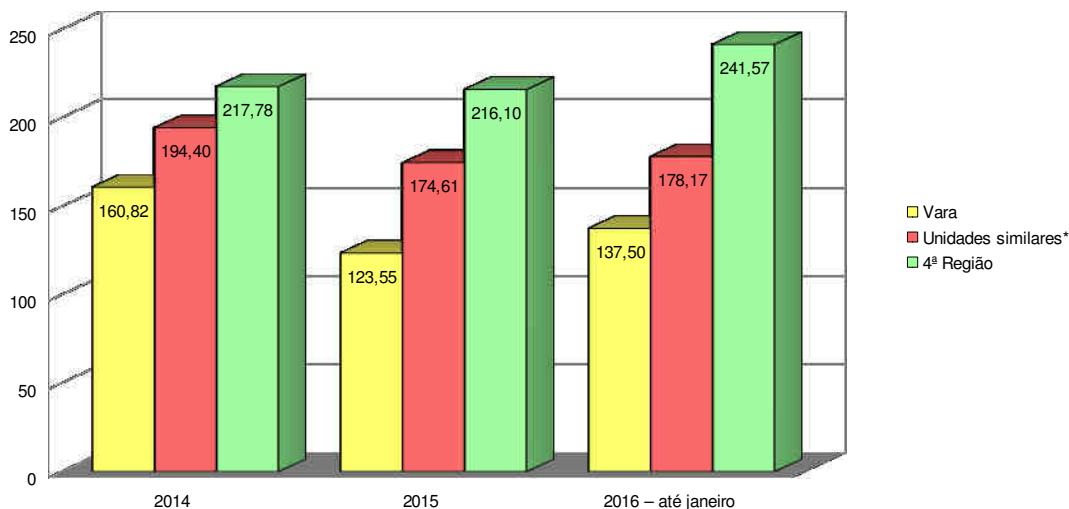
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16.02.2016)

No ano de 2015, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação, no rito sumaríssimo, foi de 57,50 dias, o que equivale a uma redução de 71,91% em relação à média do ano anterior. Outrossim, no rito ordinário o prazo médio alcançou 127,58 dias, 20,36% mais célere na comparação com 2014.

Dessa forma, constatou-se que o lapso de tramitação processual total na fase de liquidação na Unidade Judiciária em 2015 foi 29,24% mais célere (51,05 dias) que a média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual, e 42,83% mais curto (92,54 dias) que o desempenho de toda a 4ª Região. Sinala-se que a Unidade ampliou a diferença que já havia sido verificada em 2014, quando o seu prazo total na fase de liquidação foi 17,27% mais ágil na comparação com as demais unidades da mesma faixa de movimentação processual, e 26,16% mais célere que a média de toda a 4ª Região.



Prazo médio total - fase de liquidação



4.3 FASE DE EXECUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.01)	Variação 2015-2016
Do início ao encerramento da execução	Ente privado	324,89	440,65	35,63%	629,00	42,74%
	Ente público	458,88	482,89	5,23%	1.136,00	135,25%
	Total	349,79	452,54	29,38%	945,88	109,02%

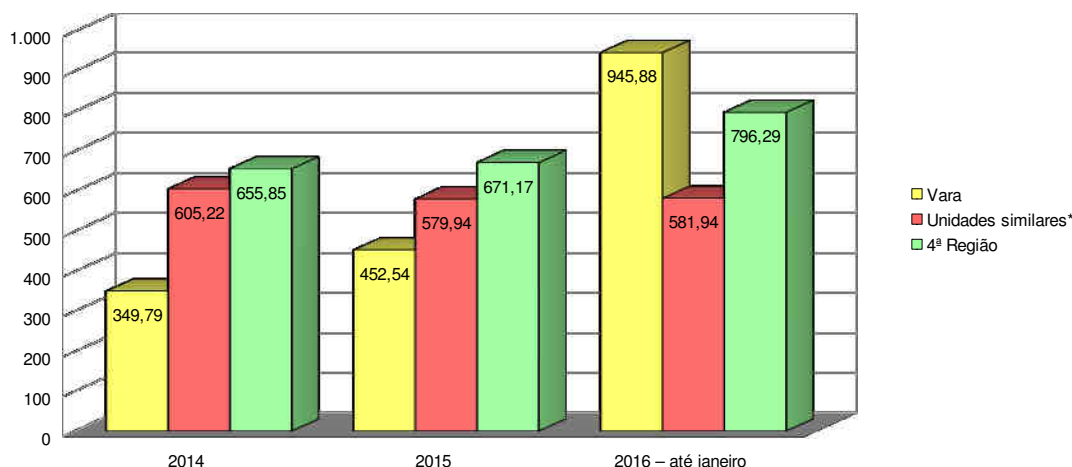
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16.02.2016)

O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da fase de execução, nos processos em que o executado era ente privado, avançou de 324,89 dias, em 2014, para 440,65 dias, em 2015. Por sua vez, quando o executado era ente público, o prazo médio de tramitação na fase de execução subiu de 458,88 dias, em 2014, para 482,89, em 2015.

Apesar do aumento verificado, na comparação com os dados das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual em 2015, apresentados no gráfico abaixo, constatou-se que o tempo de tramitação total na fase de execução na 2ª Vara do Trabalho de Esteio foi 21,97% mais célere (127,40 dias), e prazo 32,57% mais ágil (218,63 dias) que a média de toda a 4ª Região.



Prazo médio total - fase de execução



5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2015

5.1.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2015 CNJ			
Distribuídos até 31.12.2015	Solucionados até 31.12.2015	%	Resultado
887	735	82,86%	Meta não cumprida

5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31.12.2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2013”.

META 2/2015 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2013	Processos distribuídos até 31.12.2013 e julgados entre 1º.01.2014 e 31.12.2015	%	Resultado
487	479	98,36%	Meta cumprida

5.1.3 Meta 5: “Baixar, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2015 CNJ			
Casos novos de execução em 2015	Execuções baixadas* em 2015	Grau de Cumprimento	Resultado
279	267	95,70%	Meta não cumprida

* Segundo o Glossário das Metas de 2015, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pendente apenas pagamento de custas processuais.



5.1.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2015 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2012, no primeiro grau, e até 31.12.2013, no segundo grau”.

META 6/2015 CNJ			
Ações coletivas não julgadas até 31.12.2012 (exceto os suspensos)	Ações coletivas distribuídas até 31.12.2012 e julgadas entre 1º.01.2013 e 31.12.2015	Grau de cumprimento	Resultado
4	4	100,00%	Meta cumprida

5.1.5 Meta 7: “Identificar e reduzir em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2015 CNJ					
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2014		Nº de processos tramitando na Unidade em 31.12.2014	Acervo de processos tramitando em 31.12.2015	Nº máximo de processos que deveria ter atingido em 31.12.2015	Resultado
1º	Wms Supermercados do Brasil Ltda.	35	41	34	Meta não cumprida
2º	Estado do Rio Grande do Sul	23	46	22	Meta não cumprida
3º	Clinsul Mão de Obra e Representação Ltda. (Em Recuperação Judicial)	0	1	0	Meta não cumprida
4º	Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	16	13	15	Meta cumprida
5º	União	10	0	9	Meta cumprida
6º	OI S.A.	3	5	2	Meta não cumprida
7º	Proservi Serviços de Vigilância Ltda. (Em Recuperação Judicial)	0	0	0	-
8º	Caixa Econômica Federal - CEF	1	2	0	Meta não cumprida
9º	Banco do Brasil S.A.	0	1	0	Meta não cumprida
10º	Hospital Nossa Senhora da Conceição	0	0	0	-

5.1.6 Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015:

a) “Para o 1º grau dos TRT que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014”.



META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 PRAZO MÉDIO DA FASE DE CONHECIMENTO				
Prazo médio TRT4 2014 – fase de conhecimento	Prazo médio na Unidade em 2014	Prazo médio da Unidade em 2015	Prazo médio que deveria ter sido alcançado em 2015	Resultado
228,17	227,29	264,30	225,02	Meta não cumprida

b) “Aumentar em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 NÚMERO DE ACORDOS NA FASE DE CONHECIMENTO						
	2013	2014	Média 2013/2014	2015	Meta para 2015	Resultado
Total de acordos	333	356	344,50	304	348	Meta não cumprida

5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2016

5.2.1 Meta 1: *“Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.*

META 1/2016 CNJ			
Distribuídos até 31.01.2016	Solucionados até 31.01.2016	%	Resultado parcial (até janeiro)
71	65	91,55%	Período insuficiente para averiguação do cumprimento da meta

5.2.2 Meta 2: *“Julgar, até 31.12.2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2014”.*

META 2/2015 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2014	Processos distribuídos até 31.12.2014 e julgados entre 1º.01.2015 e 31.01.2016	%	Resultado parcial (até janeiro)
472	437	92,58%	Meta já cumprida

5.2.3 Meta 3: *“Aumentar em 2% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.*



META 3/2016 CNJ						
	2013	2014	Média 2013/2014	2016 (até 31.01)	Meta para 2016	Resultado parcial (até janeiro)
Total de acordos	333	356	344,5	12	352	Período insuficiente para averiguação do cumprimento da meta
Média mensal de acordos	27,75	29,67	28,71	12,00	29,33	

5.2.4 Meta 5: “Baixar, em 2016, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2016 CNJ			
Casos novos de execução em 2016	Execuções baixadas* em 2016 (até 31.01)	Grau de Cumprimento	Resultado parcial (até janeiro)
102	12	11,76%	Período insuficiente para averiguação do cumprimento da meta

* Segundo o Glossário das Metas de 2016, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.2.5 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2016 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2013, no primeiro grau, e até 31.12.2014, no segundo grau”.

META 6/2016 CNJ				
Ações coletivas não julgadas até 31.12.2013 (exceto os suspensos)	Ações coletivas distribuídas até 31.12.2013 e julgadas entre 1º.01.2014 e 31.12.2016	Grau de cumprimento	Resultado	
4	4	100,00%	Meta já cumprida	

5.2.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2016 CNJ					
	Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2015	Nº de processos tramitando na Unidade em 31.12.2015	Acervo atual (31.01.2016)	Número máximo de processos tramitando em 31.12.2016 para alcance da meta	Resultado parcial (até janeiro)
1º	Wms Supermercados do Brasil Ltda.	41	39	40	Período de apuração
2º	Estado do Rio Grande do Sul	46	65	45	



3º	Clinsul Mão de Obra e Representação Ltda. (Em Recuperação Judicial)	1	1	0	insuficiente para verificar o efetivo cumprimento da meta
4º	Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	13	9	12	
5º	União	0	1	0	
6º	OI S.A.	5	2	4	
7º	Proservi Serviços de Vigilância Ltda. (Em Recuperação Judicial)	0	0	-	
8º	Caixa Econômica Federal - CEF	2	2	1	
9º	Banco do Brasil S.A.	1	1	0	
10º	Hospital Nossa Senhora da Conceição	0	0	0	

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às quartas e quintas pela manhã, e terças e quartas à tarde. A composição média das sessões é especificada no quadro abaixo.

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	7 (I) 4 (P)	16 (I) 1(P)	-
Tarde	-	4 (I) 5 (P) 1 (U)	4 (I) 1 (CPI) 4 (P)	-	

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 16.03.2016)

Legenda:

I – Audiências iniciais de rito ordinário

U – Audiências unas de rito sumaríssimo

P – Audiências de prosseguimento

CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias

E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última Data Marcada	Próxima Data Livre
Inicial	27.04.2016	27.04.2016
Una Sumaríssimo	05.04.2016	12.04.2016
Instrução	09.08.2016	16.08.2016



Tentativa de acordo em execução	-	-
----------------------------------------	---	---

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 16.03.2016)

6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

Prazos médios (em dias)						
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.01)	Variação 2015-2016
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	Sumaríssimo	42,89	47,49	10,74%	89,5	88,45%
	Ordinário	39,84	41,74	4,76%	80,41	92,64%
	Total	40,12	42,25	5,30%	81,37	92,60%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.02.2016)

O prazo médio das audiências iniciais no rito sumaríssimo teve seu prazo médio ampliado de 42,89 dias, em 2014, para 47,49 dias, em 2015 (aumento de 10,74%). Outrossim, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário subiu de 39,84 dias, em 2014, para 41,74 dias, em 2015 (elevação de 4,76%).

É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior, no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção.

6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.01)	Variação 2015-2016
Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução	Sumaríssimo	31,76	40,92	28,85%	0,00	-100,00%
	Ordinário	156,00	200,60	28,60%	206,68	3,03%
	Total	143,48	188,49	31,37%	196,35	4,17%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.02.2016)

As audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo, quando necessário, tiveram o prazo elevado de 31,76 dias, em 2014, para 40,92 dias, em 2015 (28,85%). Ademais, o rito ordinário registrou ampliação da média de 156 dias em 2014, para 200,60 dias, em 2015 (28,60%).



6.4 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

2015					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
Bárbara Fagundes	81	49	15	0	145
Charles Lopes Kuhn	64	49	14	0	127
Gabriela Lenz de Lacerda	477	337	44	11	869
Karina Saraiva Cunha	87	50	12	1	150
Patrícia Bley Heim	10	7	0	0	17
Tatyanna Barbosa Santos Kirchheim	0	1	0	0	1
Total	719	493	85	12	1.309

2016 (até 31.01)					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
Gabriela Lenz de Lacerda	19	15	2	0	36
Total	19	15	2	0	36

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16.02.2016)

6.6 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1 e 6.5 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constatou-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.7 PROCESSOS SOLUCIONADOS

2015						
Juiz (a)	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
Adriana Ledur	-	3	0	3	-	3
Almiro Eduardo de Almeida	-	15	0	15	-	15
Bárbara Fagundes	31	1	0	32	13	45
Carlos Henrique Selbach	-	1	0	1	-	1
Charles Lopes Kuhn	38	32	0	70	9	79
Cinara Rosa Figueiró	-	24	0	24	-	24
Daniela Meister Pereira	-	6	0	6	-	6
Fernando Formolo	-	1	0	1	-	1
Gabriela Lenz de Lacerda	172	108	1	281	57	338
Karina Saraiva Cunha	55	92	0	147	23	170



Marcela Casanova Viana Arena	-	2	0	2	-	2
Marina dos Santos Ribeiro	-	7	0	7	-	7
Maurício de Moura Peçanha	-	1	0	1	-	1
Patrícia Bley Heim	5	2	0	7	-	7
Sheila dos Reis Mondin Engel	-	5	0	5	-	5
Táise Sanchi Ferrão	-	6	0	6	-	6
Tatyanna Barbosa Santos Kirchheim	3	19	1	23	2	25
Total	304	325	2	631	104	735

2016 (até 31.01)						
Juiz (a)	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
Almiro Eduardo de Almeida	-	4	0	4	-	4
Gabriela Lenz de Lacerda	12	46	0	58	3	61
Total	12	50	0	62	3	65

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16.02.2016)

6.8 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS NA DATA DA CORREIÇÃO

Esta Corregedoria dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 50 dias, em atenção à Recomendação CGJT nº 01/2013.

A Juíza Substituta **Gabriela Lenz de Lacerda** possui **60** pendentes de sentença com mais de cinquenta dias. A conclusão mais antiga ocorreu em 22.09.2015.

A Juíza Substituta **Bárbara Fagundes** possui **22** processos pendentes de sentença com prazo vencido, o mais antigo de 19.11.2015.

A Juíza Substituta **Sheila dos Reis Mondin Engel** possui **01** processo pendente de sentença há mais de 50 dias, desde 11.11.2015.

Não se constata processos pendentes de sentença há mais de 50 dias em relação aos demais juízes que atuaram na unidade.

No total, são **83** processos conclusos para sentença há mais de 50 dias, na Unidade.

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 em 14.03.2016 com dados consolidados pelo Projeto até o dia 10.03.2016. Mais de 50 dias: 23.01.2016)

7 ROTINAS DE SECRETARIA

O trabalho da Secretaria nos processos físicos é realizado por tarefa, enquanto nos processos eletrônicos PJE é realizado por carteira. A estagiária auxilia nas atividades de controle de prazo, correio e malote.

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES E OFÍCIOS

Cumprimento das notificações e ofício estão em dia.



7.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S

Na data da inspeção correcional estava pendente de citação apenas 4 processos, os quais tiveram despacho assinado em 15.03.2016.

7.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Cumprimento em dia, sem pendências.

7.4 JUNTADA DE PETIÇÕES

A juntada de petições está em dia, sendo que no dia da inspeção correcional havia apenas 7 processos pendentes de juntada de petições.

7.5 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Na data da inspeção correcional não havia processos pendentes para despacho.

7.6 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

A Unidade Judiciária estava certificando o prazo do dia 10.03.2016.

7.7 REMESSA DE AUTOS AO TRT

A remessa dos autos ao TRT é feita duas vezes por semana. Na data da correição havia 2 processos aguardando para remessa.

7.8 CONVÊNIOS

A unidade utiliza todos os convênios disponibilizados. Na data da correição havia 3 processos pendentes para Bacen.

7.9 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

O arquivamento de processos é realizado na própria unidade, por ano e em lotes. Quando necessário e/ou solicitado a própria unidade faz o desarquivamento. Na data da correição não havia processos pendentes para arquivar.



7.10 EXAME DOS LIVROS

7.10.1 Advogados – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0000331-93.2011.5.04.0281	26.01.2016	21 dias
2	0000334-82.2010.5.04.0281	04.02.2016	13 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 16.02.2016)

7.10.2 Peritos – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema inFOR em 16.02.2016, verifica-se que não constam processos com carga vencida aos peritos há mais de 10 dias na Unidade Judiciária.

7.10.3 Mandados – Prazos Vencidos há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema inFOR em 16.02.2016, verifica-se que não constam mandados com prazo excedido há mais de 10 dias na Unidade Judiciária.

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para as análises realizadas nos itens seguintes, foram extraídas duas listagens distintas no sistema inFOR. No item 8.1, são analisados 10 autos físicos, escolhidos a partir da listagem de 50 processos aleatórios gerada pelo Sistema e disponibilizada para fins de correição à Assessoria Jurídica da Corregedoria. Para a análise do item 8.2, extraiu-se do sistema inFOR, em 16.02.2016, uma listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, a qual totalizou **143 processos**. Esse item verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	0001180-31.2012.5.04.0281
Aspectos gerais dos autos*: ausência de identificação do servidor na devolução dos autos das fls. 324, 338, 366 e 384; ausência de data e identificação do servidor na devolução dos autos das fls. 347 e 355; erro na numeração do processo a partir da fl. 349 e seguintes; ausência de termo de juntada no verso da fl. 356; não foram inutilizados os espaços em branco no termo de juntada das fls. 366/verso, 379/verso e 384/verso; anotações da capa do processo; ausência de termo de remessa dos autos à Corregedoria. Movimentação processual: nada a apontar.	
2	0027300-63.2002.5.04.0281
Aspectos gerais dos autos*: não foram inutilizados os espaços em branco no termo de juntada das fls. 663/verso e 665/verso; documentos de tamanho reduzido acostados às fls. 667 e 668 não foram rubricados, numerados e quantificados; ausência de termo de remessa	



dos autos à Corregedoria. Movimentação processual: nada a apontar.	
3	0028200-02.2009.5.04.0281
Aspectos gerais dos autos*: ausência de termo de remessa dos autos à Corregedoria. Movimentação processual: Mediante consulta no sistema INFOR constata-se que os autos foram conclusos para decisão do incidente processual ocorreu em 16.06.2014 e a decisão ocorreu em 10.03.2015 (fl. 451).	
4	0000758-90.2011.5.04.0281
Aspectos gerais dos autos*: ausência de data e identificação do servidor na devolução dos autos das fls. 446; não foram inutilizados os espaços em branco no termo de juntada das fls. 452/verso, 460/verso, 465/verso e 469/verso; documento de tamanho reduzido acostado à fl. 464 não rubricado, numerado e quantificado; ausência de identificação do servidor na devolução dos autos da fl. 465; ausência de termo de remessa dos autos à Corregedoria. Movimentação processual: nada a apontar.	
5	0027700-67.2008.5.04.0281
Aspectos gerais dos autos*: o sexto volume extrapolou o número de folhas, não observando abertura de novo volume quando os autos atingem aproximadamente duzentas folhas; documentos em tamanho reduzido acostados às fls. 1182 e 1183, embora rubricados, não foram numerados e quantificados; não foram inutilizados os espaços em branco no termo de juntada das fls. 1206/verso, fl. 1213/verso e 1214/verso; rasura na numeração da fl. 1213; ausência de identificação do servidor na devolução dos autos; ausência de termo de remessa dos autos à Corregedoria. Movimentação processual: nada a apontar.	
6	0000330-45.2010.5.04.0281
Aspectos gerais dos autos*: ausência de termo de remessa dos autos à Corregedoria. Movimentação processual: nada a apontar.	
7	0001601-21.2012.5.04.0281
Aspectos gerais dos autos*: ausência de termo de remessa dos autos à Corregedoria. Movimentação processual: nada a apontar. Entrave: execução conjunta que tramita no processo 0152900-89.2005.5.04.0281.	
8	0016800-11.1997.5.04.0281
Aspectos gerais dos autos: rasura na numeração da fl. 184; ausência de identificação do servidor na devolução dos autos da fl. 187; não foram inutilizados os espaços em branco no termo de juntada da fl. 187/verso; ausência de termo de remessa dos autos à Corregedoria. Movimentação processual: despacho assinado em 18.03.2015 e cumprido no dia 24.04.2015; autos conclusos para julgamento dos embargos à execução em 18.08.2015 e julgados no dia 20.01.2016 (fls. 215/verso e 216/218).	
9	0000241-85.2011.5.04.0281
Aspectos gerais dos autos*: não foram inutilizados os espaços em branco no termo de juntada das fls. 420/verso, 427/verso, 432/verso e 438/verso; documentos em tamanho reduzido acostados às fls. 426, 451, 453/455 e 458 não foram rubricados, numerados e quantificados; ressalva sobreposta no termo de juntada com a expressão “sem efeito” sem a rubrica e identificação do Diretor de Secretaria (fl. 455/verso); documento em tamanho reduzido acostado à fl. 456 embora quantificado não foram rubricados e numerados; ausência de termo de remessa dos autos à Corregedoria.	



Movimentação processual: despacho assinado em 20.02.2015, cumprido em 16.03.2015.

10

0000038-26.2011.5.04.0281

Aspectos gerais dos autos*: ausência de identificação do servidor na devolução dos autos das fls. 448 e 468; não foram inutilizados os espaços em branco no termo de juntada das fls. 448/verso, 468/verso; ausência de termo de remessa dos autos à Corregedoria.

Movimentação processual: nada a apontar.

* Os **aspectos gerais dos autos** são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2015.

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no INFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 16.02.2016.

Prática	Exemplos
Demora no impulso processual ou registros desatualizados	0000944-79.2012.5.04.0281
	0001140-49.2012.5.04.0281
	0040000-95.2007.5.04.0281
	0109200-24.2009.5.04.0281
	0142200-20.2006.5.04.0281
	0098100-87.2000.5.04.0281
	0089800-24.2009.5.04.0281
	0000001-25.2013.5.04.0282

8.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

8.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que o Juiz, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, **ordena** a pronta liberação deste em favor do credor de ofício ou a seu requerimento.



8.5 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que o Juiz **determina** a citação do(s) sócio(s) em caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que no prazo de 48 horas, indique(m) bens da sociedade (artigo 596 do CPC) ou, em não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via de embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência ou não da sua responsabilidade executiva secundária.

9. PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJe

Conforme Cronograma de Implantação do Processo Judicial Eletrônico deste Regional aprovado pelo TST, o PJe foi implantado na Unidade Judiciária em **04.12.2012**.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada remotamente em duas oportunidades, nos dias 04.03.2016 e 10.03.2016 e com nova verificação na data da inspeção, na Unidade Judiciária. A posição, na data da visita correcional, é a que segue:

Agrupador	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciados	25	0020015-30.2013.5.04.0282	14.12
Processos com petições avulsas	2	20015-30.2013.5.04.0282	15.03
Com habilitações não lidas	2	-	16.03
Com pedido de liminar	-	-	-
Com petições não apreciadas	6	20408-81.2015.5.04.0282	15.03
Mandados devolvidos OJ	3	0020538-42.2013.5.04.0282	08.03
Processos aguardando encaminhamento Secretário de audiência	16	-	-

Pasta	Fase	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Apreciar urgentes	-	-	-	
Aguardando cumprimento de providência	1-Conhecimento	44	-	11 a 21.03 (22)
Aguardando ciência	1-Conhecimento	3	0020506-03.2014.5.04.0282	25.01
Aguardando ciência decisão-ConPra	1-Conhecimento	2	0020420-95.2015.5.04.0282	03.03
Aguardando cumprimento acordo ou pagamento	1-Conhecimento	101		11 a 20.03 (05)
Aguardando término dos prazos	1-Conhecimento	96	0020396-65.2015.5.04.0282	17.02
Análise de conhecimento	1-Conhecimento	16		16.03



Análise de Sobrestamento/Suspensão	1-Conhecimento	2	0020099-60.205.5.04.0282	08.03
Apreciar dependência	1-Conhecimento	1	0020214-47.2016.5.04.0282	16.03
Controle manual do prazo pós sentença	1-Conhecimento	4	0020935-67.2014.5.04.0282	08.03
Prazos vencidos	1-Conhecimento	-	-	-
Triagem inicial	1-Conhecimento	2	020200-66.2016.5.04.0282	14.03
Aguardando cumprimento acordo ou pagamento	2-Liquidação	1		10.03
Aguardando cumprimento de providência	2-Liquidação	2	-	21 a 31.3
Aguardando término dos prazos	2-Liquidação	24	00817-28.2013.5.04.0282	1.12.15
Prazos vencidos	2-Liquidação	1	0020781-83.2013.5.04.0282	12.3
Aguardando cumprimento de providência	3-Execução	46	0020048-83.2014.5.04.0282	3.2 (1 a 10.3)
Aguardando ciência decisão –ConPra	3-Execução	6	-	-
Aguardando término dos prazos	3-Execução	50	0020656-18.2013.5.04.0282	8.12.15
Análise de Sobrestamento/Suspensão	3-Execução	2	0020252-30.2014.5.04.0282	28.10
Prazos vencidos	3-Execução	3	todos	15.03

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe na data da correição)

A Vara está muito bem organizada em relação às caixas criadas no interior de cada tarefa, o que facilita a visualização e compreensão dos andamentos processuais executados nos processos eletrônicos. Em geral, a movimentação dos processos é realizada em tempo hábil. Destaca-se a “Triagem Inicial”, com 2 processos, o mais antigo com 48h, bem como os agrupadores relativos às petições avulsas e às petições não apreciadas, com o processo mais antigo do dia anterior ao da inspeção correcional.

Chama atenção, contudo, o elevado número de processos no agrupador “Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciados”, conquanto vários já não se encontrem mais em tal situação. É recomendável a atualização dos agrupadores a fim de facilitar o controle do andamento dos processos.

Na tarefa “Aguardando término dos prazos”, na fase de execução, há o processo de nº 0020566-18.2013.5.04.0282, pendente desde 08.12.2015, cujo último andamento foi intimação da reclamada no prazo de 10 dias.

Nota-se que a tarefa “Analisar despacho-Exec” aparece também na janela de conhecimento, sendo recomendável que solicite à informática que corrija tal inconsistência.

10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme o cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **não requereu** a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT durante o período correcional.



11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

A Unidade encontra-se em bom nível de organização. A disposição do mobiliário e o quadro de pessoal é adequado ao espaço disponível. O prédio apresenta excelentes condições de funcionamento.

No que diz respeito à produtividade da vara, merece especial destaque ao excelente andamento nas rotinas de secretaria constatadas em todos os itens analisados na data da correição, todas as tarefas estão em dia. Quanto à movimentação processual analisada no item 3 e subitens, demonstra que apesar do aumento de 19,03% de processos tramitando na unidade em relação ao ano anterior, as fases liquidação e execução, em relação ao ano anterior, não destoam da média das demais unidades com a mesma movimentação processual. Quanto ao item 4, que trata dos prazos médios de tramitação, constata-se um pequeno aumento na fase de conhecimento, contudo houve uma redução significativa nos prazos médios de liquidação e na fase de execução houve pequena elevação não representativa se comparada às demais unidades do mesmo porte.

Por fim, é visível o grau de comprometimento das Juízas que atuam na Unidade Judiciária, mantendo excelente integração com o andamento dos trabalhos da Secretaria.

12 RECOMENDAÇÕES

ITEM 5.2.1 (Meta CNJ 1/2016)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que o número de processos solucionados em 2015 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período (item 5.1.1), de forma que a meta CNJ 1/2015 não foi cumprida pela Unidade Judiciária.

ITEM 5.2.3 (Meta CNJ 3 – 2016)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que empreenda esforços para o aumento do número de conciliações nesse ano, de forma a atingir a referida meta, considerando-se que a meta correspondente do ano de 2015 não foi cumprida (item 5.1.6, b).

ITEM 5.2.4 (Meta CNJ 6 – 2016)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que envide esforços no arquivamento definitivo do maior número de execuções possível, sugerindo-se incremento na marcação de audiências para tentativa de conciliação, bem como a utilização dos convênios disponibilizados por este TRT4 (Bacen Jud, HOD, Infojud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, INFOSEG, etc.) a fim de simplificar os atos processuais da fase de execução. Recomenda-se ainda que sejam tomadas providências para que a revisão final do processo e o seu arquivamento definitivo sejam rotinas prioritárias da Unidade Judiciária.



ITEM 5.2.6 (Meta CNJ 7/2016)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta neste ano, considerando-se que a meta correspondente do ano de 2015 não foi cumprida (item 5.1.5).

ITEM 6.3 e 6.4 (Prazo médio das audiências iniciais e de encerramento da instrução)

Recomenda-se que, quando da organização da pauta de audiências, a Unidade observe o caráter prioritário dos processos do rito sumaríssimo, e adote as providências necessárias para o cumprimento do prazo de 15 dias para designação da audiência inicial, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, assim como que não seja excedido o lapso de 40 dias para marcação de audiências iniciais, e o lapso de 180 dias para o encerramento da instrução desde a realização da audiência inicial.

ITEM 9 (Processo Judicial Eletrônico – PJe)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária mantenha os agrupadores atualizados, notadamente o “Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciados”, bem como solicite ao setor de informática que a tarefa “Analisar despacho – Exec” não apareça mais na janela relativa ao conhecimento.

13 DETERMINAÇÕES

ITEM 3.5.1 (Processos pendentes na fase de execução)

Determina-se que a Unidade Judiciária atente à necessidade de lançamento do movimento “**Julgamento → Sem resolução de mérito → Extinta a execução ou o cumprimento da sentença**” através da tarefa *Minutar Sentença*, para efetivo registro do encerramento da fase de execução no sistema PJe-JT. Além disso, atente ao fato de que o encerramento das execuções deve estar corretamente vinculado à causa da sua extinção conforme situações abaixo explicitadas:

- a) **Execuções extintas – acordo:** destaca, do total de execuções encerradas, aquelas em que a extinção é declarada por sentença após o cumprimento integral de acordo homologado na fase de execução. Para tanto, a Unidade deverá observar, **nos processos na fase de execução**, o registro da decisão “Homologado Acordo em execução ou em cumprimento de sentença” na tarefa “Minutar decisão” e que tenham o registro de pagamento de parcela final ou única, através da tarefa “Cumprimento de acordo ou pagamento, no histórico, e que tenham o movimento de “Julgamento → **Com resolução de mérito** → Extinta a execução ou o cumprimento de sentença”, no período de apuração;
- b) **Execuções extintas – pagamento:** destaca, do total de execuções encerradas, aquelas extintas pelo pagamento do crédito exequendo. Para



tanto, a Unidade deverá observar, **nos processos na fase de execução**, o registro de pagamento de parcela final ou única, através da tarefa "Cumprimento de acordo ou pagamento" no histórico, E que tenham o movimento de "Julgamento → Sem resolução de mérito → Extinta a execução ou o cumprimento de sentença", no período de apuração, **E que não tenham o registro da decisão "Homologado Acordo em execução ou em cumprimento de sentença" na tarefa "Minutar decisão"**;

- c) **Execuções extintas – outras:** destaca as execuções encerradas sem que tenha ocorrido pagamento ou tenha sido homologado acordo na fase de execução. Exemplos: cumprimento de obrigação de fazer, remissão da dívida, renúncia do crédito. Para tanto, a Unidade deverá registrar o movimento "Julgamento → Sem resolução de mérito → Extinta a execução ou o cumprimento de sentença", no período de apuração, **e não registrar a decisão "Homologado Acordo em execução ou em cumprimento de sentença" na tarefa "Minutar decisão" e não registrar pagamento de parcela final ou única, através da tarefa "Cumprimento de acordo ou pagamento"**.

ITEM 3.5.3 (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) efetue a devida anotação quando houver garantia da execução (por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes devidamente formalizada) no respectivo campo do sistema informatizado;
- b) efetue a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) nos processos nº 0000308-50.2011.5.04.0281, com o registro no campo "quitado" na respectiva aba do sistema inFOR. Destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;
- c) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 3.5.3.

ITEM 3.6 (Incidentes Processuais)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) primeiramente, verifique se os dois embargos de declaração apresentados no processo nº 0107200-22.2007.5.04.0281 são idênticos, caso em que, para fins de correção da pendência junto ao sistema e-gestão, deverá ser substituído o segundo lançamento por petição genérica. Caso contrário, verifique a Unidade se a decisão proferida se refere aos dois incidentes. De toda a forma, deverão ser lançados os andamentos de conclusão e de não conhecimento dos embargos declaratórios, para um ou ambos os incidentes apresentados; o mesmo procedimento deverá ser observado em relação ao processo nº 0142200-20.2006.5.04.0281;



- b) diante da situação relatada do processo nº 0000001-25.2013.5.04.0282, resta evidente que o lançamento de embargos de declaração do dia 26.04.2013 foi equivocado; portanto, determina-se a exclusão do andamento e a sua substituição, com data retroativa, por manifestação que melhor se coadune à situação dos autos;
- c) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e ao acolhimento em parte das razões dos embargos de declaração no processo nº 0001566-61.2012.5.04.0281.

Além disso, recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

ITEM 6.8 (Sentenças com Prazo Excedido)

Determina-se que as Juízas **Gabriela Lenz de Lacerda**, **Bárbara Fagundes** e **Sheila dos Reis Mondin Engel** profiram as sentenças nos processos conclusos há mais de 50 dias com a maior brevidade possível, devendo ser observada a cronologia da data de conclusão, priorizando aqueles há mais tempo pendentes de julgamento.

O cumprimento dessa determinação será acompanhado pela Secretaria desta Corregedoria, mediante expediente próprio.

ITEM 7.10.1 (Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 Dias)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados no item 7.10.1 deste relatório correccional, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

ITEM 8.1 (Análise dos Processos Físicos)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) adote como prática o zelo pelos autos dos processos que tramitam na Unidade Judiciária, evitando anotações na capa, que deverá ter sua conservação mantida de forma satisfatória (art. 74 da CPCR);
- b) proceda à abertura de novo volume quando os autos atingirem aproximadamente duzentas folhas (art. 72 da CPCR e art. 40 da CPCG);
- c) quando da juntada de documentos reduzidos, seja rigorosamente observado o art. 68 e §§ da CPCR, para que se evitem situações similares àquelas verificadas na maioria dos processos examinados;
- d) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG) e evitando lacunas e espaços em branco (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente



assinados e identificado o signatário (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG);

- e) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC;
- f) adote o procedimento correto quando ocorrer rasura na numeração das folhas, conforme o disposto no art. 149, *caput*, da CPCR, para evitar as situações verificadas nos processos nº 0027700-67.2008.5.04.0281;
- g) observe o procedimento quando utilizar a expressão “SEM EFEITO”, conforme a previsão do art. 149, parágrafo único, da CPCR, para evitar a situação verificada no processo nº 0000241-85.2011.5.04.0281.

8.2 (Irregularidades nos andamentos no InFOR)

A listagem de andamentos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em **143 processos** parados. Desta totalidade, excetuam-se os processos em situação regular (aguardam cumprimento de acordo, julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista, pagamento de precatório, andamento de outros processos, estão com prazo em andamento, suspensos/sobrestados/conclusos ou sendo movimentados pela Secretaria). Determina-se que a Unidade **atualize os registros e/ou tome das providências necessárias para dar prosseguimento ao feito** como nos processos nºs 0000944-79.2012.5.04.0281, 0001140-49.2012.5.04.0281, 0040000-95.2007.5.04.0281, 0109200-24.2009.5.04.0281, 0142200-20.2006.5.04.0281, 0098100-87.2000.5.04.0281, 0089800-24.2009.5.04.0281, 0000001-25.2013.5.04.0282 e todos que estejam em situação similar.

ITEM 9 (Processo Judicial Eletrônico – Pje)

Determina-se à Unidade Judiciária que impulse o processo nº 0020566-18.2013.5.04.0282.

14 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com a Juíza Substituta zoneada, o Diretor de Secretaria e os servidores da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Esteio, das 14h às 15h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes às Unidades Judiciárias desse Foro; no entanto, não houve comparecimento de interessados.

15 PRAZO PARA RESPOSTA

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação



pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

16 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Substituta zoneada Gabriela Lenz de Lacerda, pelo Diretor de Secretaria Rômulo Esmério de Araújo e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Guy de Bruchard, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional.

Maria da Graça Ribeiro Centeno
Corregedora Regional